



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 7/2023

OFÍCIO Nº. 0210/2023-GAP

Protocolo 36073 Envio em 30/03/2023 14:57:04

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Ofício nº 0054/2023 – Rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 014/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao referido ofício, referente à rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências, informamos que a matéria será reapresentada a esse Legislativo, sob a forma de um novo projeto de lei complementar.

Assim, solicitamos que os Projetos de Lei Complementar nºs 002/2023 (Estrutura e Organização Administrativa, 003/2023 (Quadro de Cargos e Tabela de Vencimentos), 004/2023 (Estatuto, Estrutura e Código de Conduta da Guarda Municipal) e 005/2023 (Altera Estatuto do Magistério), permaneçam com a tramitação suspensa até o desfecho final do novo Projeto de Lei Complementar a ser apresentado.

Certos da atenção, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ammm
OF

